



LEI Nº 545, de 4 de abril de 1.966.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$ 30.000

O cidadão JACOB MARAN, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Geral do Município o crédito especial de Cr\$ 30.000 (Trinta mil cruzeiros) para pagamento ao Sr. JOSÉ ROSÁRIO DE SARSA, pelo fornecimento de 200(duzentos) palanques para o Estádio Cel. Ernesto Bertaso, desta cidade, à razão de Cr\$ 150 (cento e cinquenta cruzeiros) a unidade, em agosto do ano p. passado.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei, serão cobertas pelo excesso de arrecadação previstas para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, 4 de abril de 1.966.

JACOB MARAN – Prefeito

Certifico que a presente Lei foi publicada nesta data.

Secr. da Prefeitura, 4/4/66

Secret. designado